



RAZÃO DA ESCOLHA
DA EMPRESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18831/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAFÉ DA TARDE, DESTINADO A COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Declaramos que o fornecedor **ZELIA APARECIDA CARVALHO DE PAULA FRANCO 492175931**, inscrita no **CNPJ: 24.170.014/0001-11**, situada na R OSORIO PEREIRA DE CASTRO Nº 1005, CEP: **75.813-000**, **CAÇU-GO** no valor de **RS 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** foi selecionado para a contratação, por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, tendo ofertado o menor preço por item e cumprido com os requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de dispensa Nº 012/2026.

E as empresas **SUMMIT EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 53.416.052/0001-00 e **EMPORIO EVENTUALL LTDA** inscrita no CNPJ: 49.286.066/0001-89 não foram classificadas pois apresentaram proposta com valores superior aos concorrentes.

O valor que o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Aparecida do Rio Doce vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite máximo permitido pelo Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Aparecida do Rio Doce-GO, 26 de fevereiro de 2026.


JOÃO VICTOR TIAGO OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos